

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1462 de 03.08.01

DECRETO Nº 10.307/01
de 01 de agosto de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 255.578,57

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 255.578,57 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos
e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

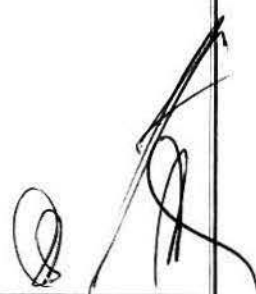
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	188.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.20-0842188.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-3111	Pessoal Civil	67.578,57

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



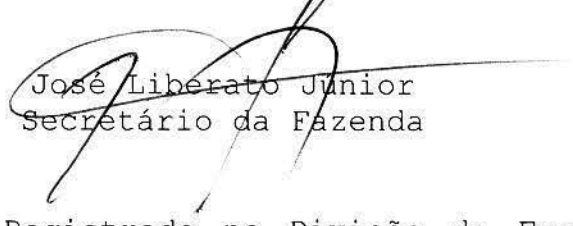
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.307/01

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto
do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos